



DECRETO Nº 619 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

“Altera o Decreto nº 201, de 08 de janeiro de 2013”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do Art. 1º, do Decreto nº 201, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3.º Não se aplica o §1.º aos servidores municipais da saúde que compõem a equipe de estratégia de saúde da família, inclusive os admitidos originariamente para o referido programa”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de fevereiro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco